



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso (extrato) n.º 9031/2023

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º grau.

Abertura de Procedimentos Concurais para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável à Administração Local, por força do n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor, faz-se público que, por deliberações da Câmara Municipal de 15 de fevereiro de 2023 e da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2023, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia útil da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), os procedimentos concursais destinados à seleção e provimento dos cargos de direção intermédia de 2.º grau, a seguir elencados:

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (D.A.F.);
Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social (D.E.C.A.S.).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção, da composição do júri e outras informações de interesse para a apresentação de candidatura ao referido procedimento constará da publicação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

3 de abril de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Alberto Quintino*, eng.º

316342871